

2.1. CHECKLIST DE DOCUMENTOS para processos de: ABONO DE PERMANÊNCIA

CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU AUTENTICADA PELO SERVIDOR DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, devidamente identificado, com o carimbo de “CONFERE COM O ORIGINAL” mediante apresentação dos originais.

Relação de documentos necessários	*Sim	*Não
1. REQUERIMENTO “Abono de Permanência” - (Preenchido, datado e assinado pelo Requerente; documento disponibilizado no site do Igeprev-To).		
2. CHECKLIST (Preenchido pelo servidor do departamento de recursos humanos ou por servidor do Igeprev-To e disponibilizado no site pelo Igeprev-To).		
3. RELATÓRIO DA SIMULAÇÃO - REGRA DE APOSENTADORIA (emitida pelo Igeprev-To ou Departamento de pessoal do Órgão ou Poder). Exceto para Abono com base nas regras de deficiência e de servidores com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes.		
4. DOCUMENTOS PESSOAIS DO SEGURADO	*Sim	*Não
4.1. Certidão de Nascimento ou Casamento		
4.2. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
4.3. Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
4.4. Comprovante de quitação ou justificativa eleitoral;		
4.5. Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 dias;		
5. DADOS FUNCIONAIS DO SEGURADO	*Sim	*Não
5.1. Cópia do último contracheque		
5.2. Certidão de Tempo de Contribuição (original) expedida pelo órgão gestor de previdência social, no caso de Regime Próprio de Previdência Social, se for o caso;		
5.3. Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo INSS, no caso de Regime Geral de Previdência Social, se for o caso;		
5.4. Informações Funcional e Financeira, fornecida pelo Departamento de pessoal do Órgão/Poder [emitida em até 6(seis) meses];		
5.5. Autorização de contagem de tempo (documento disponibilizado no site do Igeprev-To);		
5.6. Certidão expedida pelo Órgão de Previdência, constando o período utilizado, cargo e carga horária, relativos à aposentadoria concedida pelo respectivo Regime Previdenciário, se for o caso.		
Para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Professor	*Sim	*Não
5.7. Certidão de Atividade Escolar, contendo o cargo, função, dados da unidade de ensino e o período da atividade desempenhada (para documentos emitidos do estado do Tocantins os modelos estão disponíveis no endereço eletrônico do Igeprev-To).		
Para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição do Policial	*Sim	*Não
5.8. Certidão de Tempo Estritamente Policial.		
Para Aposentadoria Voluntária Servidor Público com Deficiência	*Sim	*Não
5.9. Avaliação biopsicossocial - realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar Oficial, o Igeprev solicitará o referido documento a junta médica oficial. Não sendo necessária a apresentação deste documento pelo requerente;		
5.10. Laudo médico atualizado dos últimos 90 dias que comprove a deficiência bem como a data de início, acompanhado de documentos e exames, para que seja objeto		

de análise pela Junta Médica Oficial competente.		
Para Aposentadoria para servidores com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes	*Sim	*Não
5.10. Formulário de informações sobre atividades exercidas em condições especiais, o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (Anexo IV), da Instrução Normativa nº 01/2017 (fornecido pelo Órgão/Poder);		
5.11 Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT (Anexo III) da Instrução Normativa nº 01/2017, quando necessário ou exigido, observado o disposto no art. 12, ou os documentos aceitos em substituição àquele, constantes do art. 13, ambos da Instrução Normativa nº 01/2017 (fornecido pelo Órgão/Poder);		
5.12. Despacho e Análise Administrativa da Atividade Especial (Anexo I) do Setor de Recursos Humanos do órgão de lotação dos servidores, em relação ao enquadramento ou não por categoria profissional, na forma do art. 20, da Instrução Normativa nº 01/2017;		
5.13. Análise e Decisão Técnica de Atividade Especial (Anexo II) do Perito Médico, em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos, na forma do art. 15, da Instrução Normativa nº 01/2017. O Igeprev solicitará o referido documento fornecido pela Junta Médica Oficial, não sendo necessária a apresentação deste documento pelo requerente;		
6. DOCUMENTOS PARA REPRESENTANTE LEGAL	*Sim	*Não
6.1. Documento de identificação com foto, podendo ser, RG, CNH, Carteira de identidade profissional/funcional;		
6.2. CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;		
6.3. Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida;		
6.4. Termo Judicial de Curatela, se Curador.		
6.5. Termo de inventariante, se for o caso;		
Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta. • Checklist's; requerimentos, modelos de declarações e certidões estão disponíveis para download no endereço eletrônico: https://www.to.gov.br/igeprev/ 		

***Preenchimento obrigatório**

DOCUMENTOS CONFERIDOS EM:

Cidade/Data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do Servidor/Carimbo